

## PLANO DE TRABALHO

<b>FIELD PROJECT</b>	CURTAS-METRAGENS SOBRE PENSAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO						
<b>AUTORIA</b>	ANNA LUIZA PINAGE BARBOSA E MATHEUS RODRIGUES SILVA DE CASTRO					<b>DISCENTES Nº MÁX.</b>	10
<b>SUPERVISÃO</b>	MATHEUS RODRIGUES SILVA DE CASTRO					<b>DISCENTES Nº MÍN.</b>	6
<b>REQUISITOS</b>	Aberto para todo o corpo discente						
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Sociedade civil, estudantes e pesquisadores.						
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR003 / GRDDIR036 / GRDDIR039 / GRDDIR041 / GRDDIR049 / GRDDIR065 / GRDDIR081	<b>PERÍODO</b>	2024.1	<b>NATUREZA</b>	PRÁTICA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	Direito brasileiro. Sociologia. Positivismo e as influências na Constituição de 1824. Liberalismo, Ruy Barbosa e a Constituição de 1891. Culturalismo e racismo. Conservadorismo e nacionalismo. Desenvolvimentismo e corporativismo. Construtivismo e Reimaginação institucional.						
<b>PROBLEMA</b>	O Direito brasileiro foi construído a partir de visões fragmentárias que expõem a desigualdade e a ordem moral brasileira. O presente Field visa reconstruir essas visões de forma lúdica e explorar as diferentes etapas de construção do pensamento jurídico brasileiro.						
<b>PRODUTO</b>	Produção de curtas-metragens de animação sobre pensamento jurídico brasileiro que será desenvolvido pelos alunos com auxílio de ferramentas de inteligência artificial e orientação dos supervisores.						
<b>OBJETIVO</b>	Produção de curtas-metragens de animação que sejam amplamente divulgadas para a sociedade, aprimorando o aprendizado sobre o pensamento jurídico brasileiro e a grade curricular das escolas, sendo um tema fundamental para compreensão da Constituição Federal, dos direitos do cidadão e do acesso à justiça.						
<b>METODOLOGIA</b>	A primeira etapa do trabalho consiste em identificar e mapear, por meio da bibliografia indicada, os pensamentos dos autores renomados a respeito dos temas indicados na ementa. A segunda etapa consiste na organização dos pensamentos jurídicos brasileiros, bem como elaboração de roteiro e gravação de áudios para que seja possível a elaboração do vídeo. Por fim, na terceira etapa consiste em elaborar curtas-metragens de animação por meio de ferramentas de inteligência artificial, bem como publicar em redes, como YouTube, que alcancem a sociedade civil para que possam adquirir o conhecimento sobre o pensamento jurídico brasileiro.						
<b>HABILIDADE</b>  Exigência MEC  RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
	X	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.					
	Outras:						
<b>PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))</b>							
<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMA</b>						
1	Introdução e explicação sobre o projeto, objetivos, contextualização histórica, justificativa e metodologias.						
2	Positivismo e a Constituição Brasileira de 1824. <ul style="list-style-type: none"> <li>● Bonifácio de Andrada e Constituição de 1824</li> <li>● Realismo jurídico e Tobias Barreto</li> <li>● Formalismo e Pontes de Miranda</li> <li>● O Direito brasileiro em Machado de Assis (O Alienista)</li> </ul>						

3	Revisão e acompanhamento do roteiro e gravação dos áudios - Episódio 1.
4	<p>Liberalismo, Ruy Barbosa e a Constituição Brasileira de 1891.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ruy Barbosa e a Constituição de 1891;</li> <li>● Padre Antônio Vieira e a ordem moral desigual</li> <li>● Federalismo, Visconde de Uruguai e Tavares Bastos;</li> <li>● Importação e transplantes constitucionais</li> </ul>
5	Revisão e acompanhamento do roteiro e gravação dos áudios - Episódio 2.
6	<p>Culturalismo e Racismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Luiz Gama e Movimento Abolicionista;</li> <li>● As teorias eugenistas-raciais: Nina Rodrigues, Cesare Lombroso;</li> <li>● Modernismo, Miscigenação racial e Gilberto Freyre;</li> <li>● Racismo e a Constituição de 1988.</li> </ul>
7	Revisão e acompanhamento do roteiro e gravação dos áudios - Episódio 3.
8	<p>Conservadorismo e nacionalismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● O Brasil Profundo, Euclides da Cunha e Lima Barreto.</li> <li>● Mandonismo local, Coronelismo e Victor Nunes Leal.</li> <li>● Patrimonialismo, Sérgio Buarque e Raymundo Faoro.</li> <li>● Constituições de 1934 e 1937.</li> </ul>
9	Revisão e acompanhamento do roteiro e gravação dos áudios - Episódio 4.
10	<p>Desenvolvimentismo e corporativismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Oliveira Vianna e Democracia social</li> <li>● Roberto Campos, Samuel Pessoa e pensamento econômico</li> <li>● Caio Prado Jr. e Josué de Castro e as desigualdades sociais</li> <li>● Constituições de 1946 e 1967/69</li> </ul>
11	Revisão e acompanhamento do roteiro e gravação dos áudios - Episódio 5.
12	<p>Construtivismo e Reimaginação institucional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Celso Furtado e FHC: Dependência e Desenvolvimento</li> <li>● Roberto DaMatta e Mangabeira Unger: Construtivismo Institucional</li> <li>● Luís Roberto Barroso e o STF</li> <li>● Constituição de 1988.</li> </ul>
13	Revisão e acompanhamento do roteiro e gravação dos áudios - Episódio 6.
14	Revisão Final.
15	Apresentação final dos resultados em curtas-metragens.
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Presença nas aulas (30%), Realização de atividades (50%), Participação (20%). Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. <b>Lembranças e apontamentos do governo provisório da província de São Paulo para seus deputados</b> . Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1821. BARBOSA, R. <b>Cartas de Inglaterra: O Congresso e a Justiça no regime Federal</b> . São Paulo, Iracema, 1960. FREYRE, Gilberto. <b>Casa Grande e Senzala</b> . 42 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b> . São Paulo: Saraiva, 2009. FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b> . São Paulo: Edusp. Acesso em: 4 out. 2023, 2009 FURTADO, Celso. <b>Formação econômica do Brasil</b> , 22 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1987. HOLANDA, Sérgio Buarque. <b>Raízes do Brasil</b> . São Paulo: Companhia das Letras, 1995. LEAL, Victor Nunes. <b>Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil</b> . São Paulo: Alfa Ômega, 1975.

